

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA Nº. 41/EJUD/TRT19, 11 DE JULHO DE 2018.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação feita pela própria servidora, Maria do Socorro Alécio Barbosa, com anuência da Assistente Chefe Substituta, Camila Moter Barbieri Queiroz (PROAD 4199/18);

Considerando a PCD 04/2018, doc. 7 do PROAD 4199/18;


Considerando o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência, Vanda Maria Ferreira Lustosa, de 5 de julho de 2018. (PROAD. 4199/2018);

R E S O L V E

I - **AUTORIZAR** o afastamento bem como o pagamento de 3 (três) diárias e 1/2 (meia) e de passagens aéreas para a servidora MARIA DO SOCORRO ALÉCIO BARBOSA, Técnica Judiciária - Especialidade - Enfermagem, Secretária Especializada (FC2), que se deslocará à São Paulo - SP, no dia 15-8-2018, com retorno previsto à Maceió - AL para o dia 18-8-2018, para participar do "XVI ENENT - Encontro Nacional de Enfermagem do Trabalho", a realizar-se no período de 16 a 17.08.2018, em São Paulo/SP.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Escola Judicial o certificado de conclusão do evento.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.


Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Diretora da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região